



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7442 , DE 22 DE ABRIL DE 1996.

PROMOVE OFICIAIS DO QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO  
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Administração, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1996, os seguintes Primeiros Tenentes PM:

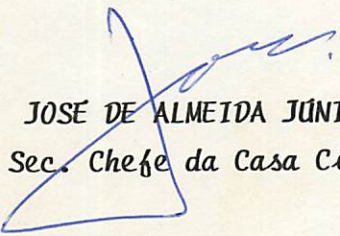
- 1º TEN PM ADM RE 00129-8 ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO;
- 1º TEN PM ADM RE 00021-8 MARLÚCIO RODRIGUES DE SOUZA; e,
- 1º TEN PM ADM RE 00192-5 JOSÉ CARLOS ROCHA.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 1996. 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Sec. Chefe da Casa Civil

  
CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral da PMRO



